

EDIÇÃO Nº 16 - ANO I - 4 Pág

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

| A | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-10 |
|---|---|
| | E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br |
| | Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 668 |
| SUMÁRIO ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL - LEIS | Suplente: Ana Cláudia Ferreira Gambassi REPRESENTANTES INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA – ACIPG Titular: Luiz Eduardo Pilatti Rosas Suplente: Camila Klupel Titular: Helenton Fanchin Taques Fonseca Suplente: Antônio Bento de Paiva REPRESENTANTES INDICADOS PELO SISTEMA DA FEDERAÇÃO INDUSTRIAL DO PARANÁ – NÚCLEO REGIONAL DE PONTÁ GROSSA – FIEP Titular: Laerte Bittencourt Filho Suplente: Rubens Scoss Titular: Eliane Walderez Penteado Suplente: Ricardo da Silva REPRESENTANTES INDICADOS PELOS SINDICATOS DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO Titular: José Vanilson Cordeiro Suplente: José Timóteo Vasconcelos SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA Titular: Edemilson Pereira Dias Suplente: Claudir Messias da Rosa REPRESENTANTES INDICADOS PELAASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOS CAMPOS GERAIS – AMCG Titular: Sinval Ferreira da Silva Suplente: Aline Velarde Jimenez |
| O | Titular: Eros Danilo Araújo |

PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR

DECRETO Nº 3.280, de 16/07/2009

Constitui o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo $6^{\rm o}$ da Lei nº 6.801/2001 e tendo em vista o contido no processo

1960193/2009

Fica constituído o Conselho de Curadores da Art 1º Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO, integrado da seguinte forma:

PRESIDENTE: Calixto Abrão Miguel Ajuz VICE-PRESIDENTE: Luiz Eduardo Pilatti Rosas REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

PONTA GROSSA

Calixto Abrão Miguel Ajuz Titular: Pietro Arnaud Santos da Silva Adelângela de Arruda Moura Steudel Suplente: Titular:

Suplente: Clóvis Airton de Quadros REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA E TURISMO**

Elizabeth Silveira Schmidt Titular: Suplente: Luiz Cirillo Barbisan
REPRESENTANTES INDICADOS PELA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Titular: Vanessa Sabóia Zappia

Suplente: Karina Janz Woitowicz Carlos Roberto Berger Titular: Suplente: Silviane Buss Tupich
REPRESENTANTE INDICADO PELO CENTRO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PONTA GROSSA - CEFET

Titular: Neci Iolanda Kiefer

Mônica Hoeldtke Pietruchinski Suplente

REPRESENTANTES ESCOLHIDOS PELA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Márcia Cristina Carvalho Ferreira

Suplente: Myrna Mariza Kossatz Titular: Maria Arlete Wadek Suplente: Anelissa Nasseh Bach

REPRESENTANTE ELEITO DENTRE OS SERVIDORES DA

Titular Eliseu Moreira da Silva

Suplente: Danielle Christine Fernandes de Oliveira
REPRESENTANTES INDICADOS PELOS CLUBES DE SERVIÇOS DE PONTA GROSSA

ROTARY CLUBE

Titular: Francisco Reghin Filho Suplente: ... Jéferson Pagani

Titular: Lineu Ferreira Ribas

Aymoré Índio do Brasil Pereira de Moraes Suplente REPRESENTANTE INDICADO PELOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA

Titular: Suplente: Marisa Pereira de Camargo Vera Rosi Lopes de Morais

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DE

PONTA GROSSA

Hebe Maria Gonçalves de Oliveira Cíntia Xavier da Silva Pinto Titular:

Suplente: Art. 2º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO N $^{\rm o}$ 3. 2 8 3, de 16/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058. de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1910197/2009

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de RAQUEL NADAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 00.935.972/0001-78, neste ato representado por Raquel Nadal, portadora da C.I./ R.G. nº 7.617.354-0/PR e CPF nº 927.292.319-00.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário e intransferível.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.284, de 16/07/2009

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n. 1950155/2009

DECRETA

DECRETA
Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de A. N. & R. COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LITDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.034.512/0001-31, neste ato representado por Eliane Kruger, portadora da C.I./R.G. nº 1.894.095/PR e CPF nº 411.303.249-15.

Art. 2º A presente permissão é outorgada em caráter precário.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.
PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.285, de 16/07/2009

Constitui o Conselho de Programação - FUNEPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo $6^{\rm o}$ da Lei nº 6.801/2001 e tendo em vista o contido no processo 1960193/2009

Art. 1º. Fica constituído o Conselho de Programação – FUNEPO, integrado da seguinte forma:
REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA

Titular: Melissa de Paula

Jocemara Aparecida Santos Suplente:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTA GROSSA

Marcio Pauliki Ermar José Toniolo Titular: Suplente:

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Titular: Suplente: Vanessa Sabóia Zappia Karina Janz Woitowicz

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS RADIALISTAS DE PONTA GROSSA

Joel Ferreira do Nascimento Titular:

Bohdan Kricak Suplente:

REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PONTA GROSSA

Lidiane Maria Senger Marin Titular: Suplente: Jussara Chaves Pedroso

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócio Jurídicos

DECRETO Nº 3.289, de 17/07/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado n. 1960182/2009,

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2009, LUIZ ANTONIEL BONE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III. do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de julho de 2009.
PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.290, de 20/07/2009

Outorga Permissão de Uso de módulo do Centro de Comércio Popular, como especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido pelo art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 6.340, de 14/12/1999, com as alterações posteriores, observando o disposto no Decreto nº 058, de 15/02/2002 e, tendo em vista ainda, o contido no processo n.º 1950237/2009

D E C R E T A
Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 01 (um) módulo, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor de J. L. & F. COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.851.972/0001-43, neste ato representado por Jacira Ladika Faria, portadora da CPF nº 739.872.989-87.

Art. 2º. A presente permissão é outorgada em caráter precário

e intransferível.

e intransterivel.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de julho de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 4.230, de 20/07/2009
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1960172 de 15/07/2009,

R E S O L V E PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a contar de 06 de julho de 2009, o prazo para a conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.644/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de julho de 2009.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão, na Forma Presencial nº 246/2009

Data: 04/08/2009

Horário: 14:00 horas

Obieto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos(SMGRH) e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária(SMAP)

Valor máximo: R\$ 12.793,00 (doze mil setecentos e noventa e três reais).

e tres reais).

Dotação Orçamentária: 06012012210236/339039 06012012210236/449052 - 130111122102178/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos,
poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão
de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br
Adelângela de Arruda Moura Steudel

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos Ponta Grossa, 20 de julho de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão, na Forma Presencial nº 227/2009

Data: 31/07/09 Horário: 14:00 horas

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Confecções de Próteses Dentárias Odontológicas

Valor máximo: R\$ 73.680,00 (setenta e três mil seiscentos e

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 61 2 71 339039500000 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos,

poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br
Adelângela de Arruda Moura Steudel

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos Ponta Grossa, 20 de Julho de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 141/2009

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONVENIADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros para oferecer serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de abrigo para idosos, oferecendo acolhida e cuidados, com capacidade instalada para 180 idosos.

VALOR: R\$ 42.022,80 (quarenta e dois mil, vinte e dois reais

e oitenta centavos) PRAZO: até 30/04/2010

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de entrega, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 01/08/09 a 31/08/09. FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO № 109/2009 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: K. K. S. ROSA & CIA LTDA - ME CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula primeira do

rumento originário, que passará a ter a seguinte redação: O presente contrato tem por objeto a serviços de fisioterapia,

especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 1.000, procedimentos ao mês, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela inexigibilidade Licitação nº inexigibilidade nº 046/2.009, edital publicado no dia 25/ 04/09, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, conforme consta do protocolado municipal nº 0900288/2.009, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, d direitos, obrigações e responsabilidades das partes. definidoras dos

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

Os serviços, objeto do presente contrato serão remunerados de acordo com a Tabela SUS vigente, constante da proposta e aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por mês o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor de R\$ 3.6000,00 (trinta e seis mil reais).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONȚRATADA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: aquisição de 33 (trinta e três) kits anti HIV Axsym HIV AB/AG Combo (kit com 100 testes), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 88/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: IVO NEI CZEZACKI

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua João Manoel dos Santos Ribas nº 865, Centro, nesta cidade, destinado ao uso e funcionamento do Conselho Tutelar Oeste.

VALOR: R\$ 1.475,35 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco

s e trinta e cinco centavos) mensais PRAZO: de 20/02/09 a 20/02/2010

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 575/2009

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2009 - CONTRATO Nº 277/2009 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: fornecimento de Medicamentos e luvas cartáveis VALOR:

ITEM - 53

Emb-fr

DESCRIÇÃO - imipinem + cilastatina 500 mg pó para solução injetável

MARCA - RAMBAXY QUANTIDADE - 575

VALOR UNIT. - 23,79

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 128/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: ARUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de especializados médicos hospitalares e ambulatoriais em cirurgias pediátricas e otorrinolaringológicas para o Hospital da Criança.

VALOR: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná LICITAÇÃO: Pregão nº 165/2009

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA e COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CPS executou obras de pavimentação asfáltica de 26 trechos (quadras) das vias públicas municipais. Do total pavimentado, 9.880,60m² referem-se às áreas avimentadas em frente aos oróprios públicos às áreas públicas pavimentadas em frente aos oróprios públicos às áreas públicas. pavimentadas em frente aos próprios públicos, às áreas públicas comuns e às áreas pavimentadas em frente aos imóveis de munícipes que não aderiram ao plano de pavimentação oferecido pela CPS e que, consequentemente, serão cobrados via contribuição de melhorias, o que corresponde a R\$ 523.276,58

cultinuição de menindias, o que corresponde a R\$ 525.276,36 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao Termo de Cooperação (convênio nº 068/06), firmado entre as partes, o Município de Ponta Grossa dá à CPS, visando amortizar os custos das obras descritas na cláusula primeira, os bens avaliados em R\$ 220.109,99 (duzentos e vinte mil, cento e nove reais e noventa

e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da dação acima descrita, o Município cede e transfere à CPS toda a posse, jus e dominio que sobre os bens ora dados em pagamento. Esclarecem as partes que, após a amortização formalizada pela dação em pagamento, remanesce um crédito de R\$ 303.166,58 (trezentos e três mil, cento e sessenta e

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2009

seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor da CPS.

EXTRATO DO CONTRATO № 292/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ALERTT COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA OBJETO: prestação de serviço de recarga e teste hidráulico nos extintores de incêndio, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 05 (cinco) días FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 607/2009

EXTRATO DO CONTRATO № 275/2009 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA OBJETO: prestação de serviço para fornecimento de mecânica diesel geral, manutenção elétrica, com fornecimento de mão de obra e fornecimento de peças, dos veículos pesados integrantes

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), aplicado na proporção de 30% para mão de obra e 70% para peças

PRAZO: 12 (doze) meses FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2009

EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 223/09

Considerando-se que tendo em vista e pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 1126 de 20 de julho de 2009, fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 223/2009, (contratação de empresa para prestação de serviço especializado para realização de Amostras Biológicas para execução de exames laboratoriais de análises clínicas para unidades ambulatoriais, para tender a procedidade de Secretaria Musicipal de Secretaria Punicipal de Secr atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.), atendidas as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO nº 226/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação realização de exames de diagnósticos

Licitação deserta

Pregoeira: Elisângela C. G. Rodrigues Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 150/2009 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos

de Informática), para suprir as necessidades das Secretarias

VENCEDOR: Arausupri Informática Ltda. Lote 117 – Valor Total R\$ 2.394,00

VENCEDOR: Castelo Branco Informática Ltda Lote 002 – Valor Total R\$ 22.050,00 Lote 009 – Valor Total R\$ 455,00

Lote 010 – Valor Total R\$ 520,00 Lote 011 – Valor Total R\$ 520,00

Lote 012 – Valor Total R\$ 546,00 Lote 013 – Valor Total R\$ 208,00

Lote 014 – Valor Total R\$ 123,50 Lote 020 – Valor Total R\$ 16.380,00

Lote 030 - Valor Total R\$ 5.250,00 Lote 032 - Valor Total R\$ 9.750,00 Lote 037 - Valor Total R\$ 22.050,00 Lote 072 - Valor Total R\$ 711,00

Lote 076 - Valor Total R\$ 239 84

Lote 076 – Valor Total R\$ 239,64 Lote 083 – Valor Total R\$ 1.525 Lote 097 – Valor Total R\$ 194,87

Lote 101 – Valor Total R\$ 363,35 Lote 115 – Valor Total R\$ 481,00

Lote 125 – Valor Total R\$ 4.475,25 Lote 145 – Valor Total R\$ 10.290,00

VENCEDOR: F.K.J Cartuchos Ltda Lote 015 – Valor Total R\$ 4.639,42 Lote 016 – Valor Total R\$ 8.736,00 Lote 017 – Valor Total R\$ 8.317,40 Lote 018 – Valor Total R\$ 1.040,00

Lote 019 – Valor Total R\$ 1.248,00 Lote 021 – Valor Total R\$ 3.939,00

Lote 021 – Valor Total R\$ 3.900,00 Lote 024 – Valor Total R\$ 7.179,33

Lote 025 – Valor Total R\$ 386,08 Lote 027 – Valor Total R\$ 372,40

Lote 028 – Valor Total R\$ 627,00 Lote 029 – Valor Total R\$ 975,00 Lote 031 – Valor Total R\$ 1.625,00

Lote 033 – Valor Total R\$ 2.600,00 Lote 034 – Valor Total R\$ 4.340,00

Lote 035 – Valor Total R\$ 4.608,00 Lote 036 – Valor Total R\$ 580,00

Lote 039 – Valor Total R\$ 2.730,00 Lote 040 – Valor Total R\$ 3.334,50

Lote 041 – Valor Total R\$ 179,55 Lote 045 – Valor Total R\$ 7.475,00

Lote 048 – Valor Total R\$ 494,00 Lote 050 – Valor Total R\$ 23.218,00 Lote 053 – Valor Total R\$ 175,00

Lote 055 – Valor Total R\$ 4.424,16 Lote 056 – Valor Total R\$ 1.170,00

Lote 057 – Valor Total R\$ 1.560,00 Lote 058 – Valor Total R\$ 1.981,20

| Lote 060 - Valor Total | R\$ 722,00 | Lote 096 - Valor Total | R\$ 121,29 |
|------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Lote 062 – Valor Total | R\$ 300,00 | Lote 098 - Valor Total | R\$ 64,74 |
| Lote 063 - Valor Total | R\$ 228,80 | Lote 100 - Valor Total | R\$ 390,00 |
| Lote 064 – Valor Total | R\$ 390,00 | Lote 104 – Valor Total | R\$ 494,00 |
| Lote 067 – Valor Total | R\$ 2.145,00 | Lote 105 – Valor Total | R\$ 260,00 |
| Lote 068 – Valor Total | R\$ 2.479,69 | Lote 106 – Valor Total | R\$ 260,00 |
| Lote 070 - Valor Total | R\$ 873,81 | Lote 107 - Valor Total | R\$ 845,00 |
| Lote 073 - Valor Total | R\$ 72,80 | Lote 108 - Valor Total | R\$ 1.689,74 |
| Lote 074 - Valor Total | R\$ 292,50 | Lote 112 - Valor Total | R\$ 344,50 |
| Lote 075 – Valor Total | R\$ 195,65 | Lote 113 – Valor Total | R\$ 247,00 |
| Lote 077 – Valor Total | R\$ 208,00 | Lote 114 – Valor Total | R\$ 247,00 |
| Lote 078 – Valor Total | R\$ 30,55 | Lote 116 – Valor Total | R\$ 416,00 |
| Lote 079 – Valor Total | R\$ 728,00 | Lote 118 – Valor Total | R\$ 221,00 |
| Lote 080 – Valor Total | R\$ 1.040,00 | Lote 119 – Valor Total | R\$ 520,00 |
| Lote 081 – Valor Total | R\$ 260,00 | Lote 121 – Valor Total | R\$ 468,00 |
| Lote 082 – Valor Total | R\$ 2.052,00 | Lote 122 – Valor Total | R\$ 793,00 |
| Lote 084 – Valor Total | R\$ 2534,35 | Lote 123 – Valor Total | R\$ 571,74 |
| Lote 085 – Valor Total | R\$ 6.941,22 | Lote 124 – Valor Total | R\$ 650,00 |
| Lote 086 – Valor Total | R\$ 165,00 | Lote 126 – Valor Total | R\$ 2.080,00 |
| Lote 087 – Valor Total | R\$ 520,00 | Lote 127 – Valor Total | R\$ 5.200,00 |
| Lote 088 – Valor Total | R\$ 49,40 | Lote 128 – Valor Total | R\$ 5.200,00 |
| Lote 089 – Valor Total | R\$ 56,70 | Lote 129 – Valor Total | R\$ 4.225,00 |
| Lote 090 – Valor Total | R\$ 1.500,00 | Lote 130 – Valor Total | R\$ 5.460,00 |
| Lote 091 – Valor Total | R\$ 78,00 | Lote 132 – Valor Total | R\$ 2.340,00 |
| Lote 092 - Valor Total | | Lote 134 - Valor Total | R\$ 1.104,87 |
| Lote 094 – Valor Total | R\$ 1.080,00 | Lote 135 – Valor Total | R\$ 910,00 |
| | | | |

| Lote 007 – Valor Total R\$ 3.820,18 Lote 008 – Valor Total R\$ 4.860,57 Lote 022 – Valor Total R\$ 4.641,00 Lote 026 – Valor Total R\$ 1.119,10 Lote 038 – Valor Total R\$ 5.548,89 Lote 044 – Valor Total R\$ 585,00 | Lote 052 - Valor Total R\$ 433,50 Lote 055 - Valor Total R\$ 4.900,00 Lote 059 - Valor Total R\$ 511,68 Lote 061 - Valor Total R\$ 511,68 Lote 066 - Valor Total R\$ 935,48 Lote 066 - Valor Total R\$ 935,48 Lote 066 - Valor Total R\$ 1.812,40 Lote 071 - Valor Total R\$ 803,40 Lote 093 - Valor Total R\$ 8791,94 Lote 099 - Valor Total R\$ 791,94 Lote 102 - Valor Total R\$ 292,50 Lote 103 - Valor Total R\$ 265,20 Lote 103 - Valor Total R\$ 265,20 Lote 104 - Valor Total R\$ 283,30 Lote 110 - Valor Total R\$ 298,87 Lote 131 - Valor Total R\$ 16.900,00 Lote 133 - Valor Total R\$ 24.772,80 Lote 138 - Valor Total R\$ 3.067,48 Lote 140 - Valor Total R\$ 3.067,48 Lote 140 - Valor Total R\$ 3.30 Lote 148 - Valor Total R\$ 293,20 Lote 148 - Valor Total R\$ 2.340,00 Lote 148 - Valor Total R\$ 2.340,00 Lote 148 - Valor Total R\$ 743,94 LOTE 042 - DESERTO LOTE 043 - DESERTO |
|--|--|
| | |
| Lote 044 – Valor Total R\$ 585,00 | |

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 616/2009

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2010060/2009.

| Forneced | lor | Lote | Item | Descrição | | Valor Total | | | |
|----------------------|----------------------------|--------|------|---|-----------------------|-----------------|--|--|--|
| INDÚSTRIA VILA N | NOVA LTDA | 1 | 1 | Arroz parboilizado tipo 1 - pct 05 Kg | R\$25.530,96 | | | | |
| | Valor total por Fornecedor | | | | | | | | |
| Fo | rnecedor | | | Total | | Ordem de Compra | | | |
| INDÚSTRIA VILA N | IOVA LTDA | | | R\$ 25.530,96 vinte e cinco mil quinhe | ntos e trinta reais e | 1420 | | | |
| | | | | noventa e seis centavos | | | | | |
| Valor total do Pro | cesso Licita | atório | | R\$ 25.530,96 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e noventa e seis | | | | | |
| | | | | centavos) | | | | | |
| Dotação Orçamentária | | | | | | | | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Or | çament | ária | Secretaria | od utos | | | | |
| 3035 | 339030079 | 9900 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTRAS DESPESAS | | AS COM GÊNEROS | | | |
| | | | | ABASTECIMENTO | ALIMENTÍCIOS | | | | |

Fundamento: Conforme art. 17 inciso II da Lei 8666/93.

20/07/09 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 614/2009

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço conserto em Unidade Compressorado HM e HC., conforme o disposto do protocolado 1810422/1810425/1810424/2009.

| Contrata | do: | A.P.M. B | A.P.M. Baggio | | | | | | |
|----------|--------------|--------------|---|---------------------------|---|---|--|--|--|
| Quantida | de do Item | Unidade | Descrição do Item | | Complemento do | Item | | | |
| 1,00 SVÇ | | | Serviço de mão de obra em equipamentos | Serviço de mão de obra em | | 1 unidade Compressora OP6 isenta de óleo- Marca Pressure do HC | | | |
| 1,00 SVÇ | | | | Serviço de mão de obra em | | 4 unidades Compressora OP6 isenta de óleo-Marca Pressure Acoplados no reservatório de 300 lt do HM | | | |
| 1,00 SVÇ | | | Serviço de mão de obra em equipamentos | | mangotes completos com trama de aço para alta pressão com terminais nas extremidades | | | | |
| Valor: | R\$ 8.700,00 | (oito mil e | e setecentos reais) | | | | | | |
| Prazo: | 15 dias | | | | | | | | |
| C | ód. Reduzido |) | Dot. Orçamentário | | Secretaria | Produto | | | |
| 3018 | | | 339039170000 | SECRET MUNICI | TARIA PAL DE SAÚDE | MANUTENÇÃO E CONSER- VAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP. | | | |

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

16/07/09 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saude.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 615/2009

Objeto e finalidade: aquisição de medicamentos para atender a SMS, conforme o disposto do protocolado 1940130/2009

| Contratado: | SI | JLMEDI C | MÉRCIO DE PRODUTOS HOS | PITALARES LTDA, | | | | |
|---------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--|--|--|
| | PRODIET FARMACEUTICA LTDA | | | | | | | |
| Quantidade do | Item | Unidade | Descrição do Item | | | | | |
| 5.000,00 | | FRC | Amoxicilina 250mg/5ml, suspe | ensão, frasco com 150ml + copo d | losador graduado | | | |
| 400,00 | | AMP | Benzilpenicilina 600.000 U.I + | diluente | | | | |
| 3.360,00 | | AMP | Benzilpeniciina 1.200.000 UI | -com diluente | | | | |
| 1.000,00 | | CMP | Captopril 25 mg - comprimido | | | | | |
| 600,00 | | UND | Diclofenaco 15mg/ml gts. | | | | | |
| 56.000,00 | | CMP | Digoxina 0,25 mg - comprimid | 0 | | | | |
| 52.000,00 | | CMP | Fenitoína 100mg, cartela com | 10 cpr. | | | | |
| 190.000,00 | | CMP | Furosemida 40mg | | | | | |
| 400.000,00 | | CMP | Propanolol 40mg | | | | | |
| 50.000,00 | | CMP | Sulfametoxazol 400+Trimetop | rima 800 mg. | | | | |
| Valor: R\$ 2 | 24.882,8 | 30 (vinte e | quatro mil oitocentos e oitenta e | dois reais e oitentacentavos) | | | | |
| Prazo : 10 d | ias | | | | | | | |
| Cód. Ro | eduzido |) | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto | | | |
| 2392 | | | 339032030000 | SEÇRETARIA MUNICIPAL DE | MAT.DE SAÚDE PARA | | | |
| | | | | SAÚDE | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

20/07/09 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 617/2009

Objeto e finalidade: Locação temporária de espaço para a realização do evento da 7ª Feira do Selo Social, conforme o disposto do protocolado 1660403/2009.

| Contrata | do: | PONTA GROSSA ADMINSTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTD | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|--|-------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|--|--|--|
| Quantida | de do Item | Unidade | Descrição do Item | o do Item Complemento do Item | | | | | |
| 1,00 UND locação de espaço | | | locação de espaço | | no piso cobertura d | lo Palladiun Shopping Center. | | | |
| Valor: | R\$ 7.000,00 | (sete mil | sete mil reais) | | | | | | |
| Prazo: | 03 dias | | | | | | | | |
| C | Cód. Reduzido | | Dot. Orçamentário | Secretaria | | Produto | | | |
| 3896 | | | 339039100000 | SECRETAR ASSISTENC | | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | |

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 20/07/09 - **EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO** - Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no SAMU,

CONVOCA

CONVOCA
Nome: JOSÉ IRAJAN DE FATIAMA CAMARGO JUNIOR - Classificação: 3º
Candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2008 para o Emprego Público de MOTORISTA
PLANTONISTA, a comparecer até o dia 23 de ju1ho de 2009, no horário das 12:00 às 17:00 horas,
no Departamento de Recursos Humanos sito à Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1º
andar, para confirmar em a aceitação da vaga ofertada.

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 20de juLho de 2.009.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais. e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes nos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social)

Assistencia Social)
C O N V O C A
A candidata abaixo relacionada, aprovada no **Teste Seletivo nº 001/2007** promovido pela
Secretaria Municipal de Assistência Social a comparecer até o dia 23 de julho de 2009, no horário das
12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Avenida Visconde de Taunay,
950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome: CARLA ANDRESSA NICOLAIO - Emprego: ASSISTENTE ADSMINISTRATIVO - Clas.: 16ª

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 20 de ju1ho de 2.009

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PROCESSO Nº1820300/2009 - EDITAL QQCM N.º 08 /2009 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RUA ROBERTO RIZENTAL

Trecho: Ruas Michel Namur e Prof. Haidee de Oliveira Madureira

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, n.º 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas xecução estão assim discriminadas:

1. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km., aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km.;

2. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

3. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

4. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

Findadas de contreto en minas de vias se necessario e comorne descrito em projeto especinco.

5. <u>Material</u>

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

6. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme

previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Roberto Rizental (trecho entre as ruas Michel Namur e Prof. ^a Haidee de Oliveira Madureira) será de R\$29.293,55 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

| OBRA: | Rua Roberto Rizental | Larg:(m) | | 7,00 | | | | | |
|---------|---------------------------------|----------|----------|--------|-------|--|--|--|--|
| TRECHO: | | 97,17 | | | | | | | |
| BAIRRO: | Parque Nossa Senhora das Graças | Área(m2) | | 680,20 | | | | | |
| | DESCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | |
| ПЕМ | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | V. UNIT. | QUANT. | CUSTO | | | | |
| | PAVMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ | | | | | | | | |

4. <u>PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO</u>
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. <u>DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA</u>
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RIIA-

Roberto Rizental
Michel Namur x Prof.^a Haidee O. Madureira TRECHO:

BAIRRO: Parque Nossa Senhora das Graças
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ac impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 06 de julho de 2009.

Angelo Mocelin - Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.

| PROPRIETÁRIO | CTM | QUADRA | LOTE | TESTADA | CAIXA DA RUA | 1/2 PISTA | ÁREA |
|--------------------------------------|------|--------|------|---------|--------------|-----------|-------|
| MARIA HILDA DEZULINSKI | 4746 | 45 | 04 | 13,00 | 7 | 3,5 | 45,50 |
| EURIDES DE FREITAS | 4749 | 45 | 01 | 14,00 | 7 | 3,5 | 49,00 |
| RENI DA SILVA SOUZA | 4859 | 58 | 01ª | 15,00 | 7 | 3,5 | 52,50 |
| MARIA DA LUZ CAMARGO | 4856 | 58 | 04 | 15,00 | 7 | 3,5 | 52,50 |
| IMODILIA DIA DONITACIDOS SENSE LITOA | 4955 | 50 | 0.5 | 20.00 | 7 | 2.5 | 70.00 |

PROCESSO Nº1820300/2009 - EDITAL QQCM N.º 09 /2009

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RUA ROBERTO RIZENTAL

Trecho: Ruas Prof.⁸ Haidee de Oliveira Madureira e Agnaldo Guimarães da Cunha Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa/PR, em atenção à Lei nº6.857/2001 — Código

Tributário Municipal e alterações legais, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, n.º 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

 Terraplenagem
 Limpeza, regularização, escavação carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km., aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km.;

Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada

Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos

3. ORCAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Roberto Rizental (trecho entre as ruas Profa. Haidee de Oliveira Madureira e Agnaldo Guimarães da Cunha) será de R\$11.099,41 (ONZE MIL NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

| OBRA: | Rua Roberto Rizental | Lar | g:(m) | 7,00 | | | | | |
|--------|--|-----|----------|--------|------------|--|--|--|--|
| TRECHO | O: Rua Prof ^a . Haidee de O. Madureira x Rua Agnaldo Guimarães da Cunha | Tes | t:(m) | 35,57 | | | | | |
| BAIRRO | D: Parque Nossa Senhora das Graças | Áre | ea(m2) | 249,00 | | | | | |
| | DESCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UN. V. | | V. UNIT. | QUANT. | custo | | | | |
| | PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ | | | | | | | | |
| 1 | Remoção de material de 1 cat. Incluindo | m³ | 7,18 | 37.35 | R\$ 268.17 | | | | |
| | es.c.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM | | 1,10 | 01,00 | 1 ψ 200,17 | | | | |

| 3 | carga de cimento e areia —traço 1:4 Boca de leão tipo LÊ 40/60-1 | m | 23,88 | 43,00 | R\$ 1.026,84 R\$ 465,18 | | | |
|----------------------------|--|----|-------|--------|----------------------------|--|--|--|
| 2 | Reaterro e apilicamento de valas c/mat de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km. Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com | m³ | 10,51 | 37,63 | R\$ 395,49 | | | |
| 1 | Movimento de terra p/abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM | m³ | 5,25 | 38,70 | R\$ 203,18 | | | |
| DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | | | |
| | SUB-TOTAL | | | | R\$ 9.008,72 | | | |
| 6 | Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm. | m² | 15,02 | 253,98 | R\$ 3.814,78 | | | |
| 5 | Imprimação com CM 30. | m² | 2,08 | 258,96 | R\$ 538,64 | | | |
| 4 | Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm | m² | 7,80 | 263,94 | R\$ 2.058,73 | | | |
| 3 | Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm | m² | 7,10 | 268,92 | R\$ 1.909,33 | | | |
| 2 | Regularização e compactação sub-leito | m² | 1,53 | 273,90 | R\$ 419,07 | | | |

PONTA GROSSA, TERCA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2009

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro: RUA: Roberto Rizental

TRECHO: Prof.ª Haidee O. Madureira x Agnaldo Guimarães da Cunha
BAIRRO: Parque Nossa Senhora das Graças
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem
por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 06 de julho de 2009.

Angelo Mocelin - Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

| PROPRIETÁRIO | CTM | QUADRA | LOTE | TESTADA | CAIXA DA RUA | ½ PISTA | ÁREA |
|---------------------------|-----|--------|------|---------|--------------|---------|-------|
| MUNICIPIO DE PONTA GROSSA | | | 21/R | 11,50 | 7 | 3,5 | 40,25 |

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 336

Dá nova redação ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV, DA LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1°. O art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a sequinte

redação:
"Art. 174 - A concessão de Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito de Ponta Grossa, observado o disposto neste Regimento Interno quanto às proposições em geral, obedecerá às seguintes regras: (NR)

I - independente da espécie de honraria, poderá ser apresentada somente uma proposição de

autoria ou co-autoria de cada Vereador, por Sessão Legislativa;
II -a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor em vigor em 01 de janeiro de 2.010.

(Esta Resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2.009, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de julho de 2.009.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - Presidente Ver. JÚLIO KÜLLER - 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 337

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV, DA LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte RESÓLUCÃO

Art. 1°. Acrescente-se o inciso XIX ao art. 39 e o inciso XII ao art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:
"Art. 39 - ...

XIX - dispor, no início de cada legislatura, sobre a ocupação dos Gabinetes Parlamentares, observadas as seguintes regras: (AC)
a) ao vereador reeleito, será assegurada a permanência no gabinete em que se encontra instalado; b) aos demais vereadores, a definição dos gabinetes ocorrerá mediante sorteio a ser

b) aos demais vereadores, a realizado durante a Sessão Preparatória.

XII - determinar a realização, no início de cada legislatura, de curso de processo legislativo e técnica legislativa direcionado aos servidores comissionados, objetivando o aprimoramento e a capacitação para o exercício das atividades funcionais correlatas (AC)

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação. (Esta Resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de

julho de 2.009, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de julho de 2.009.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - Presidente

Ver. JÚLIO KÜLLER - 1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009

RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINITACHÃO, TACHINHAS E COLA ADESIVA PARA A AMTT.

LOTE ÚNICO: ITEM 01 - TRANSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.950,00

ITEM 02 - TRANSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 680,00

ITEM 03 - TRANSITO LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 680,00 LTDA - R\$ 4.000,00 - R\$ 1.950,00

PREGOEIRA: Scheila Trierveile

Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.